



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. Fica denominada de “**Antonio Consolo**”, a Rua, objeto da matrícula 17.401, com frente para a Avenida Frederico Ozanan, inicia-se no Vertice 6A, de coordenadas planas UTM E(X)242.507,180 e N(Y) 7.596.991,643, neste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de fevereiro de 2018.

Vereador Marcelo Simão



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

JUSTIFICATIVA

Antonio Consolo nasceu Santa Rita do Passa Quatro, em 02 de junho de 1936.

Foi casado com Maria Aparecida Rosa Consolo e tiveram três filhas: Sandra, Siclair e Suze.

Antonio era filho de Ângelo Consolo, que veio da Itália para o Brasil de navio, com apenas três anos de idade.

Começou a trabalhar na roça aos 8 anos de idade, vindo a falecer com 80 anos de idade, trabalhando até o último dia de sua vida.

Sr. Antonio Consolo em toda sua vida foi uma pessoa muito trabalhadora, honesta e respeitada por todos que o conheceram. Deixou um dos maiores patrimônios que uma pessoa de bem pode deixar para suas filhas: A educação e a honestidade como exemplos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2.018

MARCELO SIMÃO
VEREADOR